

Jaraguá do Sul, 22 de março de 2022.

Esclarecimento e Retificação ao Edital de Pregão nº 033/2022

Com base nos Memorandos nº 290 e 296/2022 emitidos pelas Coordenadorias de Tratamento de Água e Esgoto, informo a quem possa interessar a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital:

Esclarecimento e Retificação 01

QUANTO AOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

Então, onde se lia:

(...) **Para o item 01:** O fornecimento será integral, sendo que o prazo de entrega será de até **60 (sessenta) dias**, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

(...) **Para o item 02:** O fornecimento será integral, sendo que o prazo de entrega será de até **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Leia-se:

(...) **Para o item 01:** O fornecimento será integral, sendo que o prazo de entrega será de até **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

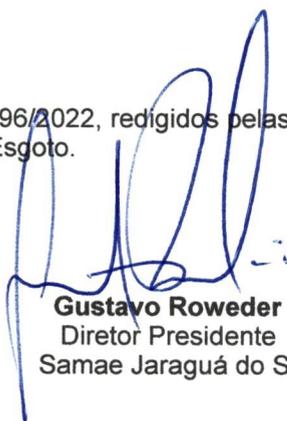
(...) **Para o item 02:** O fornecimento será integral, sendo que o prazo de entrega será de até **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Sendo assim e por força do § 4º do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista que as informações alteram o teor da proposta e que são realmente de suma importância para a apresentação dos melhores preços e também que sem as regras bem esclarecidas, a disputa não seria isonômica entre os participantes e que a alteração do prazo modifica a formulação das propostas, esta Autarquia comunica aos interessados que está reagendando a data para o recebimento e abertura dos envelopes para o dia 07/04/2022 às 09 horas. As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Informamos que estamos disponibilizando em nosso site a Versão II do Edital 033/2022 com as alterações mencionadas.

* Resposta elaborada em acordo aos Memorandos nº 290 e 296/2022, redigidos pelas Coordenadorias de Tratamento de Água e Esgoto.


Barbara Wittkowski Fendrich
Pregoeira – Portaria nº 569/2021
Samae Jaraguá do Sul


Gustavo Roweder
Diretor Presidente
Samae Jaraguá do Sul